



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 596, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na alínea "a" do inciso XII do artigo 49 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como a designação constante da [Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010409/2018-16, resolve:

Remove, mediante permuta, os Procuradores da República ERICH RAPHAEL MASSON, matrícula nº 1579, e VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA, matrícula nº 1348, ficando o primeiro lotado na Procuradoria da República no Município de Santos/SP e a segunda lotada na Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 jul. 2018. Seção 2, p. 45.](#)

Ministério Público Federal